



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000174/2021
Processo: 9154-00 2021

Parecer Carlos Alberto de Mello - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade



A presente proposição trata do projeto de Lei N°174/2021 de autoria da Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto que "Institui a obrigatoriedade de empresários, empreiteiras, construtoras do ramo da construção civil reparar danos por eles causados em via pública e dá outras providências."

Instado a manifestar como membro da Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade acerca da temática da competência desta comissão no que tange a referida proposição, apresentamos questionamentos acerca de dúvidas que, a nosso ver, não foram respondidas a contento, persistimos as dúvidas questionadas.

Entretanto, muito embora o já exista legislação municipal sobre a responsabilidade de conservação das calçadas, por se tratar de uma casa política, este edil não irá colocar nenhum óbice ao regular seguimento do feito.

Isto posto, liberamos a posição para seu regular trâmite nesta Casa Legislativa para que possa ser discutida e votada pelo soberano colegiado legislativo, oportunidade em que manifestarei meu voto político.

Palácio Barbosa Lima, 25 de novembro de 2021.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB